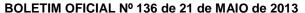
AT SPRISH

JOCKEY CLUB BRASILEIRO SECRETARIA DA COMISSÃO DE CORRIDAS





RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 13 de MAIO de 2013

- a) Suspender o jóquei C.G.NETTO (EL MACARENO), de 31/05/13 até 10/06/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **R.SALGADO** (QUESTO), de 31/05/13 até 01/06/13, por prejudicar competidores no percurso (600 metros finais) (Art.140);
- c) Multar o treinador V.PAIM (HOT NIGHT) em R\$200,00, por apresentar seu pensionista com claudicação grau II do membro anterior direito, segundo parecer do Serviço de Veterinária, que constatou que o animal estava sem condições de ser apresentado (Art.49 & Art.186 § 3º);
- d) Multar o jóquei I.CORREA (AMARILHO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei I.CORREA (OLD BOY) em R\$240,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o treinador V.PAIM (SOUCHARD) em R\$600,00, por não assistir a repesagem do jóquei (Art.47-E);
- g) Multar o jóquei H.FERNANDES (DESAFINADO) em R\$176,00, reincidente em omissão de ocorrência (Art.145);
- h) Multar a treinadora **C.RESENDE** (BOLADO) em R\$240,00, por omissão de registro no livro de ocorrência relativo a corrida do dia 26/04/13 (Art.47-G);
- i) Proibir de correr o animal VEREKER, até 12/06/13, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- j) Determinar que os animais IPÊ CARO e HOT NIGHT, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 03/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09);
- k) Advertir a treinadora C.RESENDE (ENERGIA DE OURO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 17 de MAIO de 2013

- a) Multar o treinador **V.PAIM** (NIXON IN CHINA) em R\$200,00, por apresentar seu pensionista com ferimento, edema e claudicação grau I no posterior esquerdo, segundo parecer do Serviço de Veterinária, que constatou que o animal estava sem condições de ser apresentado (Art.49 & Art.186 § 3°);
- b) Multar o jóquei C.HENRIQUE (SILVIANA) em R\$44,00, reincidente em desvio de linha (250 metros finais) (Art.143);
- c) Multar o aprendiz A.PAIVA (LONGELÍNEA) em R\$88,00, reincidente em desvio de linha (350 metros finais) (Art.143);
- d) Proibir de correr o animal **TREM DO BROOKLYN**, até 01/06/13, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- e) Deixar de punir o aprendiz **M.S.MACHADO** (BELLAMORE), por prejudicar competidores no percurso (300 metros finais) (Art.140), por se tratar de sua primeira suspensão ;
- f) Determinar que os animais **IPIARA**, **NEW KID** e **NIXON IN CHINA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 18 de MAIO de 2013

- a) Suspender o jóquei M.SOARES (ELUSIVE STAR), de 31/05/13 até 01/06/13, por prejudicar competidores no percurso (200 metros após a partida) (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **H.M.OLIVEIRA** (VILLE PLATTE), no dia 31/05/13, por prejudicar competidores na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei H.FERNANDES (PACIFIC GIRL(USA)), no dia 31/05/13, por prejudicar competidores no percurso (200 metros após a partida) (Art.140);
- d) Multar o jóquei R.SALGADO (GALOPINA) em R\$88,00, reincidente em desvio de linha (200 metros finais) (Art.143);
- e) Multar o jóquei R.SALGADO (DON MILOCA) em R\$88,00, reincidente em desvio de linha (400 metros finais) (Art.143);
- f) Proibir de correr o animal BATHILDE, até 17/06/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- g) Proibir de correr o animal DANIAVATE, até 18/06/13, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;

Referentes ao programa de 18 de MAIO de 2013

- h) Determinar que os animais **DECACAMPEÃO**, **ENERGIA DEMAND**, **VIRA VIROU** e **SPECTACLES**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09);
- i) Advertir o treinador J.C.SAMPAIO (ARQUIMEDES), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 19 de MAIO de 2013

- a) Multar o jóquei C.G.NETTO (ATUCANADA SOLA) em R\$22,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JENESAISQUOI) em R\$88,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3°);
- c) Multar o treinador **L.M.QUINTAS** (IL CONTO e ENCOURAÇADO XHOW) em R\$176,00, por não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- d) Multar os treinadores **D.MINETTO** (SENATORE) e **V.PAIM** (ART HONOR) em R\$352,00, reincidentes em não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Proibir de correr o animal **DESERT EAGLE**, até 18/06/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- f) Determinar que os animais **FEITIÇO DO SUL**, **GIGANTESCA**, **VIPER DODGE**, **KALIK LIGHT** e **JÁ ME FUI**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/06/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 21 de MAIO de 2013

- a) Tomar conhecimento e ratificar a resolução do Jockey Club de São Paulo suspendendo os jóqueis RODRIGO FERREIRA (GORDO MAURO), no dia 02/06/13, por desvio de linha e C.LAVOR (POKER FACE), de 02/06/13 até 09/06/13, por ter prejudicado competidores durante o percurso;
- b) Multar os Cavalariços AMILSON DA MATA (mat.2828), CESAR JULIO DE SOUZA SANTOS (mat.5290), HUGO DA TRINDADE (mat.935), JOSÉ AUGUSTO DO CANTO (mat.4971), JOSELHO BARCELLOS CORREA (mat.173) e ROBERTO DOS SANTOS BENVINDO (mat.408) em R\$50,00, por não devolverem uniforme após a corrida dos dias 10 à 13/05/13, ao Vestiário dos Cavalariços;
- c) Multar os treinadores **C.OLIVEIRA** (FELIPÃO) e **J.L.PEDROSA JR.** (MILLE BACI) em R\$60,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- d) Estabelecer que no dia 03/06/13 entre 16:30hs e 17:00hs todos jóqueis e aprendizes matriculados no JCB devem se apresentar no Serviço Médico e Pesagem para fazer peso mínimo e avaliação médica. Os profissionais suspensos por delito de raia também deverão estar presente.

A COMISSÃO DE CORRIDAS AUTORIZA A DIVULGAÇÃO EM 21/05/2013